



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUERÊNCIA  
CNPI 37.465.002/0001-66



PORTARIA N° 769/2023  
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Retorno da Licença para tratar de Interesses Particulares.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Fica concedido o retorno a partir de 04(quatro) de Setembro de 2023, da Licença para Tratar de Interesses Particulares, ao servidor **CESAR AUGUSTO PLETSCH**, nomeado pelo Decreto n°. 1.861/2019 de 18 de Fevereiro de 2019, como Técnico Administrativo da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 04(quatro) de Setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 17 (dezessete) de Novembro de 2023.

**Fernando Gorgen**  
Prefeito Municipal